



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade e a **CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.365.328/0001-87, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1700, nesta cidade de Assis, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **MARIA CRISTINA D'ABRUZZO**, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº 10.633.780-4 e do CPF nº 792.771.017-68,

considerando a solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, nos termos do Ofício datado de 28 de Novembro de 2018, de aditamento referente a necessidade de remanejamento para arcar com as despesas até o fim do ano letivo de 2018;

considerando o Parecer da Gestora da parceria, que se manifesta favoravelmente à solicitação de aditamento;

considerando o Memorando nº 30/2018, de 04 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a formalização de aditamento, nos termos do Plano de Trabalho atualizado;

resolvem celebrar o **2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Cronograma de Execução e o Plano de Aplicação Financeira do Plano de Trabalho, constante do Anexo I que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 03/2018, passará a vigorar na forma do Anexo I que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 03/2018.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.



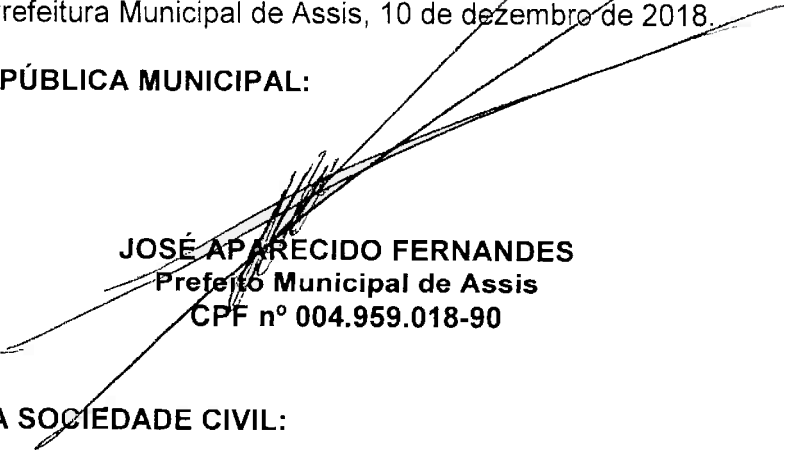
PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 10 de dezembro de 2018.

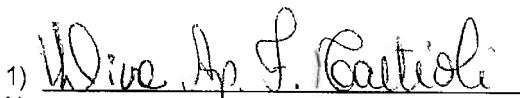
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

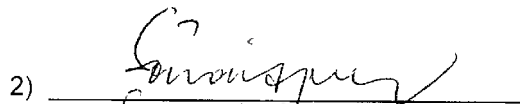

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:


MARIA CRISTINA D'ABRUZZO
Diretora Presidente
CPF nº 792.771.017-68

Testemunhas:

1) 
Nome: Olive Ap. F. Castioli
CPF: 081.791.548-30

2) 
Nome: Soraia de Aguiar Spina
CPF: 141.226.588-61